

DECRETO Nº 1585 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.029 – Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.800,00
Fonte: 1007 – PNAE

12 – Educação
2.025 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.300,00
Fonte: 1007 – PNAE

12 – Educação
2.026 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Médio
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 600,00
Fonte: 1007 – PNAE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 1007 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o disposto no Art. 8º III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo